

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTUDANTES

Programa: Programa de Monitoria de Graduação - Pós-Graduação

Número do edital: 05/2024- OLP - Pós Graduação

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. O(A) Chefe do Órgão Acadêmico Responsável do(a) Departamento de Oficina de Língua Portuguesa - OLP , Luana Lopes Amaral , faz saber que, no período de 13/08/2024 a 20/08/2024 , de 00:00:01 às 23:59:00 horas, o(a) <http://bit.ly/2vUotRp> receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção do Programa para atuar nas disciplinas/atividades com carga horária de 12 horas semanais.

2. DAS VAGAS

Disciplinas/Atividades	Valor da bolsa	Vagas para Voluntários
Oficina de Escrita Acadêmica	-----	2

3. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

3.1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de pós-graduação da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto nas atividades.

3.2. O(A)s estudantes de outras universidades vinculado(a)s à UFMG por meio de Programa de Intercâmbio, não podem participar dos Programas de Bolsas da Prograd, inclusive como voluntário.

3.3. Perfil do candidato:

Estar matriculado(a) no mestrado ou doutorado do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos da Faculdade de Letras da UFMG e possuir conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto nas atividades, desejavelmente conhecimento e experiência na lida com letramento acadêmico e na educação a distância.

4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade, CPF e Certidão Social (se houver),

b) Informar matrícula UFMG, telefone e e-mail,

c) Comprovante de matrícula,

d) Histórico Escolar ,

e) Carta de intenção - (contendo apresentação, breve histórico acadêmico, breve descrição de competências e habilidades relevantes para o trabalho proposto e justificativa pelo interesse na vaga. Informações importantes sobre o projeto podem ser obtidas em : <https://periodicos.ufmg.br/index.php/rdes/article/view/2340>) .

5. DA SELEÇÃO

5.1. Nota mínima para aprovação: 60.00

5.2. O exame de seleção compreenderá:

(1) Análise de Histórico escolar (Pós-Graduação)

(2) Análise de carta de intenção

5.3. A seleção será realizada em: 22/08/2024 às 11:00:00

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1. Data da divulgação do Resultado da Seleção: 23/08/2024

6.2. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

7. DO RECURSO

7.1. Caberá recurso do resultado de exame de seleção, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do resultado de seleção.

7.2. O recurso deverá ser encaminhado ao email colgra@letras.ufmg.br e o Órgão Acadêmico terá o prazo de 5 dias a partir do recebimento do recurso para resposta.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Ao estudante com bolsa, é proibido o acúmulo de bolsas acadêmicas pagas com recurso da UFMG.

8.2 As bolsas têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentas de imposto de renda.

8.3 O estudante bolsista deverá possuir, para recebimento de bolsa, conta corrente pessoal em uma das seguintes instituições financeiras: Banco do Brasil, Itaú, Santander, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Intermedium ou Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil (Sicoob). Não serão permitidas contas poupança, conjunta e de terceiros.

8.4 As Atividades terão vigência a partir do dia do cadastro no Sistema de Fomento até o encerramento da vigência dos contratos definidos pelas Chamadas ou Editais publicados, podendo ser renovada somente por 1 vez.

8.5 É obrigatório que o estudante preencha o relatório final de atividades no Sistema de Fomento da Prograd.

8.6 O edital terá validade de até 6 (seis) meses, prorrogável por mais 6 meses, contados a partir da data de início das inscrições.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2024.

Luana Lopes Amaral

Coordenadora.

Assinatura e carimbo obrigatórios para divulgação